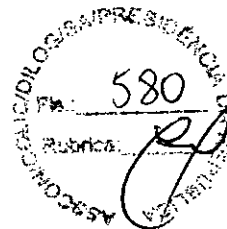





Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Em 1º de julho de 2010, em face do que consta do Processo nº 00140.000841/2009-69, a Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, **ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 120.168.291-68, de acordo com a competência prevista no art. 1º, da Portaria nº 07, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, declara rescindido, com fundamento no inciso I do artigo 78 c/c inciso I do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, o Contrato nº 134/2010, celebrado com a empresa **CSPRO – CENTRO DE SISTEMAS E PROJETOS LTDA - EPP**.

Brasília/DF, 1º de julho de 2010.


ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República